

DAD-3	CV1100007, CV1100009 e CV1101166	3	3	-
DAD-4	CV1100046, CV1100048 a CV1100050, CV1100052 a CV1100059, CV1100063 a CV1100065, CV110067, CV1100069, CV1101645, CV1102667	24	19	-
	CV1100071, CV1100072, CV1100074 a CV1100076		-	5
DAD-5	CV1100005 e CV1100006	2	-	2
DAD-6	CV1100013 a CV1100019, CV1100021 a CV1100024, CV1100026, CV1100029, CV1100031, CV1100564	15	15	-
DAD-7	CV1100002, CV1100003, CV1100006 a CV1100008, CV1100010, CV1100012, CV1100013, CV1100303, CV1100305, CV1100370	11	11	-
DAD-8	CV1100008, CV1100010 a CV1100018, CV1100319, CV1100422	13	12	-
	CV1100007		-	1
DAD-9	CV1100001 a CV1100004, CV1100006 a CV1100010, CV1100012 a CV1100016, CV1100153	15	15	-
DAD-10	CV1100002 a CV1100004	3	3	-
DAD-11	CV1100002 e CV1100017	2	2	-
DAD-12	CV1100003 a CV1100005	3	3	-

## CONSELHO DE ÉTICA

C A R G O / NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
DAD-2	CV1100018	1	1	-
DAD-4	CV1100077	1	1	-
DAD-8	CV1100019	1	1	-

## I.15-A – INTENDÊNCIA DA CIDADE ADMINISTRATIVA

## I.15-A.1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

C A R G O / NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
DAD-2	IN1100347	1	-	1
DAD-3	IN1100795 e IN1101124	3	2	-
	IN1101125		-	1
DAD-4	IN1102508, IN1102509 e IN1102512	4	3	-
	IN1102510		-	1
DAD-5	IN1100275, IN1100276, IN1100278, IN1100280, IN1100282 a IN1100284	9	7	-
	IN1100281 e IN1100286		-	2
DAD-6	IN1100575 a IN1100578, IN1100581 a IN1100583, IN1100880, IN1100924	10	9	-
	IN1100580		-	1
DAD-7	IN1100175 a IN1100180, IN1100182, IN1100392 a IN1100395	11	11	-
DAD-9	IN1100106, IN1100107 e IN1100152	3	3	-
DAD-12	IN1100043	1	1	-

## I.15-A.3 – GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
GTED-1	1	IN1100405
GTED-2	6	IN1100487, IN1100488, IN1100708, IN1100719, IN1100720 e IN1100760
GTED-3	2	IN1100339 e IN1100458
GTED-4	13	IN1100310, IN1100311, IN1100313, IN1100314, IN1100316 a IN1100318, IN1100544 a IN1100549

.....” (nr)

## ANEXO IV

(a que se refere o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 46.736, de 7 de abril de 2015)

## EXTRATO DA ALTERAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DE DAD E GTED-UNITÁRIOS

ÓRGÃO	ESPÉCIE	QUANTITATIVO DE VALOR-UNITÁRIO		SALDO EM RELAÇÃO À LEI DELEGADA Nº 174, DE 2007
		SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	
SECCRI	DAD	629,78	629,16	0,62
INTENDÊNCIA	DAD	226,14	226,14	0,66
	GTED	71,00	71,00	0,00

## ANEXO V

(a que se refere o caput do art. 3º do Decreto nº 46.736, de 7 de abril de 2015)

## “ANEXO X

(a que se refere os arts. 1º, 5º e 6º do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011)

## X.31 – FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

## X.31.2 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

ESPÉCIE/NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
DAI-1	JP1100011	2	1	-
	JP1100016		-	1
DAI-6	JP1100035	1	1	-
DAI-7	JP1100094 e JP1100096	2	2	-
DAI-9	JP1100178 e JP1100190	2	-	2
DAI-11	JP1100207	1	1	-
DAI-12	JP1100068	1	-	1
DAI-14	JP1100048 e JP1100052	3	2	-
	JP1100068		-	1
DAI-15	JP1100131	5	1	-
	JP1100132, JP1100204 a JP1100206		-	4
DAI-16	JP1100325, JP1100326, JP1100328 e JP1100338	4	4	-
DAI-17	JP1100076 e JP1100174	3	2	-
	JP1100175		-	1
DAI-18	JP1100058, JP1100059, JP1100129 e JP1100130	5	4	-
	JP1100061		-	1
DAI-19	JP1100194 a JP1100197	4	4	-
DAI-20	JP1100139 a JP1100142, JP1100144	6	5	-
	JP1100145		-	1
DAI-21	JP1100005, JP1100017 e JP1100018	3	3	-
DAI-22	JP1100011	1	1	-
DAI-24	JP1100050, JP1100051, JP1100053 a JP1100056	6	6	-
DAI-26	JP1100147, JP1100148, JP1100150, JP1100152, JP1100154, JP1100190 a JP1100195	11	11	-
DAI-27	JP1100024	1	1	-
DAI-28	JP1100017 a JP1100019	3	3	-

## X.31.3 – FUNÇÕES GRATIFICADAS

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
FGI-2	4	JP1100207 a JP1100209, JP1100233
FGI-3	12	JP1100110, JP1100112 a JP1100116, JP1100118 a JP1100123
FGI-4	13	JP1100409, JP1100411 a JP1100422
FGI-5	1	JP1100116
FGI-6	3	JP1100075 e JP1100076, JP1100096
FGI-7	1	JP1100285
FGI-8	4	JP1100088, JP1100150 a JP1100152

.....(nr)

## ANEXO VI

(a que se refere o parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 46.736, de 7 de abril de 2015)

## EXTRATO DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE DAI E FGI-UNITÁRIO FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

ESPÉCIE	QUANTITATIVO DE VALOR-UNITÁRIO		SALDO EM RELAÇÃO À LEI DELEGADA Nº 175, DE 2007
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	
DAI	396,00	396,00	0,00
FGI	131,37	131,35	0,38

07 682905 - 1

## Atos do Governador

## ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

## Pela Imprensa Oficial de Minas Gerais

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GUILHERME MACHADO SILVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NEGÓCIOS, código DR-IO90, de recrutamento amplo, da Imprensa Oficial de Minas Gerais.

## PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

## Despacho:

**Guilherme de Campos Guedes** - Pedido de revisão de Processo Administrativo Disciplinar. Sindicância nº 186.077/2012 – Pena de demissão. Decisão judicial. “Nos termos do Parecer nº CJD/191, de 30 de março de 2015, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, defiro o pedido de revisão nos termos em que foi pleiteado.”

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

## Pela Fundação Helena Antipoff

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, IV, da Constituição do Estado, **exonera IRENE DE MELO PINHEIRO**, MASP 0025791-5, do cargo de PRESIDENTE da Fundação Helena Antipoff.

**designa**, nos termos do art. 90, IV, da Constituição do Estado, **MARIA DO CARMO LARA** para o cargo de PRESIDENTE da Fundação Helena Antipoff.

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA

## Pelo Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

**designa**, nos termos do art. 6º do Decreto nº 45.751, de 5 de outubro de 2011, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, para mandato de 2 (dois) anos, a contar de 16/03/2015:

Pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP:  
Titular: MURILO DE CAMPOS VALADARES;  
Suplente: FABIANA DE CASTRO RASO;  
Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG:  
Titular: HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR;  
Suplente: CÉSAR CRISTIANO DE LIMA;  
Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável - SEMAD:  
Titular: LEONARDO VIEIRA DE FARIA;  
Suplente: DIOGO SOARES DE MELO FRANCO;  
Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDE:  
Titular: ALTAMIR DE ARAÚJO RÔSO FILHO;  
Suplente: FREDERICO AMARAL E SILVA;  
Pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE:  
Titular: LUIZ ALBERTO RIBEIRO VIEIRA;  
Suplente: REJANE DE CÁSSIA OLAVO.

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

## Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA

**nomeia**, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA:  
Pelas Entidades não Governamentais da Sociedade Civil:  
Associação Mobilizadora de Ações e Resgate a Cidadania das Crianças e Itinerantes 4 de Agosto  
SILVIA CRISTINA SANTOS BATISTA, em substituição a EDSON DO PERPÉTUO SOCORRO, titular;  
Pelas Entidades não Governamentais da Sociedade Civil:  
Fundação Benjamin Guimarães  
ÉRIKA WENDY NUNES, em substituição a LÍVIA ANSALONI FORTES, suplente.

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital SEPLAG Nº 04/2013, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.

ANALISTA DE GESTAO E POL. PUB. EM DESENVOLVIMENTO - Nível I - Grau A  
Belo Horizonte  
Administração  
**IDENTIDADE** **NOME**  
12330462 ALUISIO VITARELLI DE MIRANDA PINTO JUNIOR

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG Nº 04/2013, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.

ANALISTA DE GESTAO E POL. PUB. EM DESENVOLVIMENTO - Nível I - Grau A  
Belo Horizonte  
Administração  
**IDENTIDADE** **NOME**  
MG12411631 SUELLEN CHRISTINE SERNIZON GONCALVES

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital SEPLAG Nº 04/2013, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.

ANALISTA DE GESTAO E POL. PUB. EM DESENVOLVIMENTO - Nível I - Grau A  
Belo Horizonte  
Núcleo Computação  
**IDENTIDADE** **NOME**  
10200124 GLAUBER PEREIRA DE MORAES MARTINS

TORNA SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação das seguintes candidatas aprovadas no concurso público de que trata o Edital SEPLAG Nº 04/2013, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL abaixo relacionadas por não terem tomado posse em tempo hábil.

ANALISTA DE GESTAO E POL. PUB. EM DESENVOLVIMENTO - Nível I - Grau A  
Belo Horizonte  
Direito  
**IDENTIDADE** **NOME**  
MG15547322 JAMILA CRISTINA DA SILVEIRA XAVIER  
M8799363 DANIELA SARAIVA COELHO

## MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

## Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR  
FERNANDO PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL  
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA

DIRETOR GERAL  
EUGÊNIO FERRAZ  
3237-3401

CHEFE DE GABINETE  
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK  
3237-3401

DIRETOR INDUSTRIAL  
CARLOS ALBERTO PINTO GONTIJO  
3237-3407

EDIÇÃO DOS CADERNOS  
ROSANA VASCONCELOS FORTES ARAÚJO

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Augusto de Lima, 270

Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471

Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001

Endereço Para Correspondência

Rua Espírito Santo, 1040

CEP. 30160-031

Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513

Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478

Central de Informações:(31) 3237-3560

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br